



LEI COMPLEMENTAR Nº 223 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:

Altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de Depositário, de Distribuidor e de Escrivão de Serventia Judiciária constante do Anexo Único da Lei Complementar n.º 125, de 15 de julho de 2009.

Art. 1º A tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de Depositário, Distribuidor e Escrivão de Serventia Judiciária constante do Anexo Único da Lei Complementar n.º 125, de 15 de julho de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no artigo 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º As despesas para consecução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista para o orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 20 de dezembro de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

ANEXO ÚNICO

(Anexo Único da Lei Complementar n.º 125, de 15 de julho de 2009)

CARGO	ENTRÂNCIA	VENCIMENTO EM R\$
Depositário Distribuidor Escrivão de Serventia Judiciária	Final	6.818,30
Depositário Distribuidor Escrivão de Serventia Judiciária	Intermediária	5.075,26
Escrivão de Serventia Judiciária	Inicial	3.875,30

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E TEMPORÁRIO DE BEM IMÓVEL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E TEMPORÁRIO DE BEM IMÓVEL referente ao Processo Administrativo nº 4121/2019-AL e Processo EBC nº 1216/2019. **PARTES:** EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC (CEDENTE), INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA (CESSIONÁRIO) e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (INTERVENIENTE ANUENTE). **OBJETO:** Cessão de uso temporário, sob forma gratuita, através da qual a cedente compromete-se a ceder ao cessionário o imóvel localizado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 126, Bairro de Fátima, CEP: 65.030-130, permanecendo o domínio e a posse indireta com a cedente, não se incluindo nesta cessão a área do imóvel cedida à interveniente anuente (ALEMA) e aquela que permanecerá sendo ocupada pela cedente, conforme indicadas no *layout* que constitui o Anexo II ao referido

instrumento. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) anos, contados da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002); art. 64 do Decreto-Lei nº 9.760 de 1946 e art. 18 da Lei nº 9.636 de 1998. **ASSINATURAS:** INTERVENIENTE ANUENTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A (EBC), CNPJ nº 09.168.704/0001-42 – CEDENTE e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA (CESSIONÁRIO), CNPJ nº 10.735.145/0001-94. São Luís (MA), 26 de dezembro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

ADITIVO - RETIFICAÇÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DA PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO: Retificação** do objeto da publicação do Sexto Termo Ativo ao Contrato nº 13/2017 datada de 23/12/2019. Onde se leu: “Fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução dos serviços, constantes da Cláusula Nona do ajuste, a contar do dia 01 de outubro de 2019 e fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato, com início em 12 de maio de 2020 e término em 12 de novembro de 2020”, leia-se: “Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, constante da Cláusula Nona do ajuste, para o dia 30 de maio de 2020”, ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato, com início em 12 de maio de 2020 e término em 12 de novembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3925/2019-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019. **ASSINATURA: CONTRATANTE -** Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA -** EMPRESA POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.822.637/0001-26. São Luís-MA, 26 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador – Geral

FORNECIMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 85/2019 referente à ARP nº 038/2019, Pregão Presencial nº 018/2019-CPL/ALEMA, Processos Administrativos nº 5448/2019-ALEMA e 3668/2018. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo na espécie tintas e materiais para pintura. **CONTRATADA:** P. H. BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 00.863.224/0001-27. **NOTAS DE EMPENHO:** 2019NE003090, de 18/12/2019, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); 2019NE003091, de 18/12/2019, no valor de R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais); 2019NE003092, de 18/12/2019, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais); 2019NE003093, de 18/12/2019, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e 2019NE003094, de 18/12/2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 29.290,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa reais). **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo nº 5448/2019. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. **DATADA ASSINATURA:** 26/12/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Geraldo Oliveira Júnior – Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; P. H. BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 00.863.224/0001-27 - CONTRATADA. São Luís – MA, 27 de dezembro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.